



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 021/95

Ataíde de Oliveira Martins, vereador desta Egrégia Casa de Leis, vem nos termos regimentais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de limpar as ruas e lotes do Conjunto Habitacional Cruzália A - I.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, por ter consciência que a efetuação da limpeza do local é fator gerador de maior conservação e higiene da área, sem mencionar o estético.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995.

Ataíde de Oliveira Martins
Vereador